

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Atenção moradores da Serra do Piloto!



Atenção Moradores da Serra do Piloto!

As obras da Clínica da Família do 5º distrito já começaram! Mas, para não deixar os moradores sem suporte de saúde pertinho de casa durante a construção da nova unidade, a Prefeitura de Mangaratiba informa que os atendimentos e serviços da ESF Serra do Piloto estarão acontecendo temporariamente no endereço abaixo:

Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27
(pátio da igreja Católica).

O horário de atendimento permanece das 8h às 16h.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 0368 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2577/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ISABELLY APARECIDA OTAVIANO CORREA, do Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0369 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3129/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IZANI DA SILVEIRA BENJAMIM, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0370 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3121/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MÁRCIA GOMES ROCHA DE AGUIAR, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0371 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3120/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO FILHO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0372 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3119/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOÃO FRANCISCO DE MOURA BRITO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0373 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2152/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MUNIQUE HELEN CAVALCANTI OLIVEIRA, do Cargo de SUBPROCURADOR ESPECIALIZADO DA DÍVIDA ATIVA, símbolo SUM, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito

retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0374 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVONE DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 0375 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ FELIPE BITTENCOURT PALLADINO, para exercer o Cargo de SUBPROCURADOR ESPECIALIZADO DA DÍVIDA ATIVA, Símbolo SUM, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0129 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LUCIANE DIAS DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 28.530.304/0001-80, oriunda do Processo Administrativo nº. 14664/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 007/2026.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 27 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de fevereiro de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.**

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação das Metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

1. **MATÉRIA:** Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2025.
2. **DO LOCAL, DATA E HORA:** A Audiência Pública será realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº - Centro - Mangaratiba - RJ.
3. **PARTICIPANTES:** Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
4. **DINÂMICA DA AUDIÊNCIA:** Primeiramente, haverá a Abertura da Audiência Pública, seguida da leitura de toda pauta de indicadores das Metas Fiscais do quadrimestre em referência. Após o término da leitura, haverá tempo reservado para intervenção dos participantes, sendo limitado o tempo aproximado de 3 (três) minutos por intervenção. Por fim, haverá o encerramento da Audiência Pública.

Mangaratiba, 27 de janeiro de 2026.

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



REUNIAO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Participação:

Presidente Fundação Mario Peixoto – Paulo Henrique do Valle Santos.

Chefe de Gabinete - Michel Eliziario Santos.

Secretário Municipal de Educação - Renato Delmiro Cabral.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Município de Mangaratiba, realizou-se reunião do Conselho Curador da Fundação Mário Peixoto, com a presença dos seguintes participantes: **Paulo Henrique do Valle Santos**, Presidente da Fundação Mário Peixoto; **Michel Eliziário Santos**, Chefe de Gabinete; e **Renato Delmiro Cabral**, Secretário Municipal de Educação.

A reunião foi iniciada com a palavra do Presidente do Conselho Curador, que procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, foram analisadas as contas referentes ao exercício do ano de 2025, sendo estas igualmente aprovadas por unanimidade.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

E, para constar, lavra-se a presente ata.

Paulo Valle
Presidente
Fundação Mario Peixoto
Matrícula: 457

Mangaratiba 19/01/2026

Paulo Henrique do Valle Santos.
Presidente Fundação Mario Peixoto

Michel Eliziario Santos
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0001/2025

Michel Eliziario Santos.
Chefe de Gabinete

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 2044 de 13 de março de 2025

Secretário Municipal de Educação
Renato Delmiro Cabral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento de veículos automotores, em ambos sentidos em Itacuruça – Mangaratiba para manutenção e recapeamento de asfalto, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em ambos os sentidos, Itacuruçá - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Todas as Ruas no entorno da Praça Padre Luiz Quatropanni;
- II. Avenida Santana no trecho compreendido entre a Rua Orlandina e Rua Salvador Martins;
- III. Avenida Dr. Raphael Levy de Miranda no trecho compreendido entre a Rua Coronel Moreira da Silva e Rua Evelina
- IV. Rua Sereder trecho compreendido entre a Praça Padre Luiz Quatropanni e Rua Evelina;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 03 de fevereiro de 2026 das 00:01H às 23:59H do dia 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento de veículos automotores, em ambos sentidos na Estrada São João Marcos – Praia do Saco - Mangaratiba para manutenção e recapeamento de asfalto, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em ambos os sentidos, Praia do Saco - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Rua Arthur Pires no trecho compreendido entre a Rua Dib Jorge Simões e Avenida Vereador Célio Lopes.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 31 de janeiro de 2026 das 00:01H às 23:59H do dia 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário de Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal